

**ANEXO III - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Brasília nos Parques**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMA/DF e**  
**Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/DF**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. Identificação da organização de produtores rurais**

Nome: (Associação ou Cooperativa)

**Informar o nome correto, por extenso, da organização de produtores, conforme consta no estatuto.**

CNPJ – Nº \_\_\_\_\_ Data de obtenção: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Informar o número do CNPJ da organização de produtores e a data em que foi emitido.**

Endereço: **Informar o endereço completo da organização de produtores, conforme consta no estatuto.**

Rua/Av.:

Bairro:

Região Administrativa:

CEP:

Fone/Fax:

E-mail:

Contato: **(Dados completos de uma pessoa da organização de produtores para esclarecimentos).**

Nome:

Cargo/Função:

(Endereço, Telefone, E-mail):

Nº de produtores rurais associados ou cooperados: **Informar o número total de membros associados ou cooperados da organização de produtores.**

Abrangência geográfica da organização: ( ) Região Administrativa ( ) Distrital ( ) Nacional  
**Assinalar a opção que melhor representa a abrangência geográfica da organização.**

**2. Gestão da organização de produtores rurais**

Escrituração contábil: ( ) Própria ( ) Terceiro ( ) Não faz

**Assinalar a opção que melhor representa a elaboração da escrituração contábil da organização de produtores.**

Movimentação financeira do último ano fiscal: Exercício de 2011

Receita: R\$

Despesa: R\$

### 3. Caracterização da Iniciativa de Negócio

Atuação atual da organização:

**Descrever como é a atuação/apoio da organização aos seus membros, considerando aspectos desde a produção até a comercialização dos produtos.**

Mercado potencial a ser atingido após a implantação do negócio proposto:

**Informar qual é o mercado potencial a ser atingido pela organização de produtores após a implantação do negócio proposto.**

**Agricultores Familiares:** Possuem e/ou exploram área agrícola que somam até 4 módulos fiscais do município, obtêm renda familiar proveniente predominantemente da exploração agropecuária e não agropecuária da área explorada, utilizando predominantemente trabalho de suas próprias famílias para a sua produção agrícola e transformação, dirigem seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. **Anexar as respectivas Declarações da Condição de Agricultor**

### 4. Localização do Empreendimento Coletivo

**Identificar o local do empreendimento coletivo, incluindo equipamentos, bens móveis e benfeitorias.**

Região Administrativa:

Endereço (completo):

Rua/Av.:

Bairro:

Município:

Fone/Fax:

E-mail:

Equipamentos, bens móveis e benfeitorias.

5. Identificação dos produtores integrantes (relacionar apenas os produtores associados que estejam em conformidade com a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 e seus regulamentos).

| Nome | CPF | Classificação<br>(AF, MA, GA) | Região Administrativa e<br>Bairro de cada Produtor | Produtos a serem<br>ofertados (caso já<br>estejam descritos na<br>certificação de<br>orgânicos, anexar) |
|------|-----|-------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |
|      |     |                               |                                                    |                                                                                                         |

**Agricultores Familiares:** Possuem e/ou exploram área agrícola que somam até 4 módulos fiscais do município, obtêm renda familiar proveniente predominantemente da exploração agropecuária e não agropecuária da área explorada, utilizando predominantemente trabalho de suas próprias famílias para a sua produção agrícola e transformação, dirigem seu estabelecimento ou empreendimento com sua família

**Médios Agricultores-** Possuem e/ou exploram área de 4 até 15 módulos fiscais do município e obtêm renda familiar proveniente predominantemente da exploração agropecuária e não agropecuária da área explorada; ou que possuam e/ou explorem área total até 4 módulos fiscais e que não atendam os demais quesitos para enquadramento como pequeno agricultor familiar.

**Grandes Agricultores:** que não se enquadram nos critérios citados anteriormente.

**Obs.:** Para o enquadramento dos integrantes do grupo em uma dessas categorias, devem ser consideradas todas as áreas/propriedades exploradas, independente de sua localização.

**6. Identificar a relação dos parques de preferência, por ordem de prioridade, conforme instruções do edital:**

Local, data

---

Presidente da Organização dos Produtores Rurais  
(Associação/Cooperativa)